



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Pró-Reitoria de Graduação
Escola de Engenharia
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET - Engenharia Civil
Edital nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Aos alunos do Curso de Engenharia Civil desta Universidade:

A Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul publicam, e o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia desta Universidade abre Edital de Seleção de Petianos PET Engenharia Civil UFRGS no dia 26 de março de 2025, conforme cronograma deste edital. Serão ofertadas oito (08) vagas de preenchimento imediato, das quais duas (02) vagas são para bolsista (remunerado) (classificação: 1º e 2º) e seis (06) vagas para não bolsistas (voluntários) (classificação: 3º a 8º), sendo que os estudantes não bolsistas, poderão ocupar futuras vagas de bolsistas, atendendo a classificação. Os candidatos não selecionados, porém, aprovados no processo seletivo, no caráter de suplentes poderão, de acordo com a sua classificação, vir a ocupar vagas futuras, desde que preencham os requisitos à época, prevalecendo a prioridade dos estudantes não bolsistas para o preenchimento de futuras vagas de bolsistas. Este edital terá validade de um (01) ano a partir de sua publicação.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em grupos organizados nas instituições de ensino superior do País, pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII. - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII. - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Entre as atividades que serão desenvolvidas pelo PET Engenharia Civil UFRGS destaca-se a promoção de eventos em conjunto com os alunos de graduação; elaboração e aplicação de ferramenta de diagnóstico que visa a melhoria do curso de Engenharia Civil; apoio a atividades desenvolvidas pela universidade; atividade de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Engenharia Civil; além do oferecimento de cursos, palestras e visitas técnicas com conteúdo complementar ao presente na grade curricular.

Informações adicionais podem ser encontradas na página do MEC/SESu:
<http://portal.mec.gov.br/pet>.

I – DAS INSCRIÇÕES

1) Torna-se público que nos dias 07 (sete) a 18 (dezoito) de abril de 2025, estarão abertas as inscrições para oito (08) vagas de preenchimento imediato para o PET Engenharia Civil UFRGS.

2) As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário online com link anexado a seguir: "[pressione aqui](#)" e mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail selecaopetcivil@gmail.com:

- a) Atestado de semestralidade (disponível no portal do aluno);
- b) Histórico escolar da graduação para aqueles que já cursaram pelo menos um semestre;
- c) Currículo Vitae (ou Lattes);
- d) Declaração de ingresso no vestibular por política de cotas, quando for o caso (disponível no Portal do Aluno, Portal do aluno → aluno → informações do aluno → curso e situação acadêmica);
- e) Atestado de beneficiário(a) PRAE, quando for o caso (disponível no Portal do Aluno).

3) Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos.

II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4) Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando em 2025/1 o curso de Engenharia Civil – UFRGS;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa no momento de ingresso, exceto bolsas auxílio PRAE que não exigem contrapartida acadêmica ou laboral;

- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo, incluindo sábados pela manhã, salvo exceções (sabatistas, disciplinas no horário);
- d) Ter disponibilidade para realização de atividades do PET durante os meses de recesso acadêmico;
- e) Apresentar média aritmética dos conceitos maior ou igual a seis (6,0), calculado com base no histórico escolar da graduação para aqueles que já cursaram pelo menos um semestre, a saber: conceito A = 10, B = 8, C = 6, D = 3 e FF = 1.

III – DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

5) São atribuições do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação, não apresentando o acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

6) São direitos do estudante:

- a) o estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa em valor equivalente à Bolsa de Iniciação Científica do CNPQ;
- b) o estudante bolsista ou não bolsista (não remunerado) fará jus a um certificado de participação no PET, após dois anos de permanência efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Universidade, após a sua desvinculação do Programa de Educação Tutorial;
- c) o estudante não bolsista terá, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7) O objetivo do processo de seleção é melhor conhecer o aluno e avaliá-lo em relação aos seguintes quesitos:

- a) Iniciativa/proatividade;
- b) Identificação com os objetivos do programa;

- c) Expectativas em relação ao seu envolvimento e papel no desenvolvimento das atividades do programa; e
- d) Conhecimento do programa.

8) O processo de seleção será coordenado pelo grupo PET Civil, juntamente com a Banca de Avaliação e Seleção.

9) As datas, horários e locais de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital	26/03/2025	--	https://www.ufrgs.br/prorext/noticias/ https://www.ufrgs.br/petcivil/ https://www.ufrgs.br/prograd/
Inscrição dos candidatos	07 a 18/04/2025	Até as 23h59min do dia 18/04	Através do link do formulário e envio da documentação por e-mail, conforme item (2)
Publicação das inscrições recebidas e inscrições homologadas	21/04/2025	Até 18h	https://www.ufrgs.br/petcivil/
Prazo para recurso das inscrições homologadas	22/04/2025	Até 18h	Para e-mail do Grupo PET Engenharia Civil: mail selecaopetcivil@gmail.com
Publicação das inscrições homologadas pós recurso	23/04/2025	--	https://www.ufrgs.br/petcivil/ https://www.ufrgs.br/prograd/
Dinâmica Presencial	24/04/2025	a partir das 18h30	Presencial na 104, Prédio Centenário da EE (Campus Centro)
Entrevista Presencial	25/04/2025	a partir das 13h30	Presencial na Sala 710, Prédio da Engenharia Nova (Campus Centro)
Divulgação dos resultados	28/04/2025	--	Através do e-mail dos candidatos.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 10) Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes instrumentos de avaliação:
- a) Formulário online, Currículo Vitae (ou Lattes) e Histórico Escolar da graduação;
 - b) DINÂMICA DE GRUPO: os candidatos inscritos participarão de uma dinâmica de grupo, presencial (sala do PET – sala 710 do Prédio da Engenharia Nova, Av. Osvaldo Aranha, 99, Centro, Porto Alegre), na qual também estarão presentes integrantes atuais do PET Civil. Neste dia acontecerão dinâmicas em grupo e

uma apresentação oral de 2 a 5 minutos de cada candidato, cujo tema será: *"Engenharia em tempos de crise: Como a Engenharia Civil pode responder a desastres naturais com soluções eficientes e acessíveis?"*. Para a apresentação oral, os candidatos poderão fazer uso de frase(s) e/ou imagem(ns) relacionada(s) ao tema. Nesse dia será avaliado sua iniciativa, sua capacidade de trabalhar em grupo, seu interesse e se o candidato possui conhecimento sobre o Programa, entre outros aspectos. Após a dinâmica, no máximo quinze (15) candidatos serão chamados para a etapa seguinte, ou seja, a entrevista;

- c) ENTREVISTA: Será presencial e individual, a ser realizada na sala do PET (sala 710 do Prédio da Engenharia Nova, Av. Osvaldo Aranha, 99, Centro, Porto Alegre). A entrevista será coordenada pela Banca de Avaliação e Seleção, composta por 3 (três) docentes, sendo um deles o tutor do grupo; 2 (dois) docentes convidados, 2 (dois) petianos da Engenharia Civil e um(a) representante do CLAA, dispensável, caso um dos docentes convidados seja integrante ou representante do CLAA. Na entrevista, que terá duração máxima de 20 minutos por candidato, serão avaliados a identificação do candidato com os objetivos do programa, conhecimento do programa, expectativas em relação ao seu envolvimento e papel no desenvolvimento das atividades do programa, entre outros aspectos. Após esta etapa, os petianos que participaram das entrevistas levarão as observações para todo o grupo, que discutirá os resultados e determinará a classificação final.

11) A classificação dos candidatos se dará da seguinte forma:

- a) A classificação final do(a) candidato(a) será determinada a partir do somatório de ordenamentos feitos por todos os petianos que participaram de alguma etapa do presente processo seletivo referente a ele(a). O método a ser empregado está exemplificado abaixo, onde:

P: Ordem de classificação atribuída pelo petiano P referente ao candidato n; **CFn:** Classificação final do candidato n.

	Candidato 1	Candidato 2	Candidato ...	Candidato n
P A	7º	1º	...	5º
P ...	...	...	...	...
P X	2º	4º	...	3º
	CF 1	CF 2	...	CF n

$$CFn = PA + PB + \dots + Px$$

- I. CFn define a ordem de classificação.
- II. Os candidatos serão ordenados em ordem crescente de CFn, de maneira que o primeiro colocado será o com menor CFn.

VI – DAS VAGAS

12) Serão ofertadas oito (8) vagas:

- a) 50% das vagas são destinadas à ampla concorrência e 50% de acordo com a perspectiva da política de ações afirmativas, em consonância com o inciso VIII do Artigo 2º da Portaria MEC 343/2013. Em caso de número ímpar de vagas,

uma (1) será destinada à política de ações afirmativas e as demais divididas igualmente entre ações afirmativas (50%) e ampla concorrência (50%).

VII - DA APROVAÇÃO

13) Os candidatos classificados e em lista de espera (suplentes), receberão e-mail com as suas devidas indicações de classificação.

14) A classificação dos candidatos poderá ser utilizada para o preenchimento das vagas do PET até o vencimento deste edital.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

15) Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

16) A ausência em qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.

17) As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, desobrigando o grupo PET de preenchê-las. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.

18) Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

19) Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser feito através do e-mail selecaopetcivil@gmail.com ou através do perfil do PetCivil UFRGS no Facebook (através do link: www.facebook.com/ufrgs.petcivil) e/ou Instagram (através do perfil: @petcivilufrgs).

Porto Alegre, 26 de março de 2025.



Prof. César Alberto Ruver
Tutor PET Engenharia Civil/UFRGS